



PREFEITURA DE ITABIRITO

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 2 SUSTENTÁVEL E MELHORIA DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2021. -----

3 Ao vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal de Desenvolvimento
4 Sustentável e Melhoria do Meio Ambiente, CODEMA, reuniu-se às quatorze horas. -----

5 **Participaram os seguintes Conselheiros Titulares:** -----

6 **Frederico Arthur Souza Leite** – Representante da SEMAM; **Cleuza de Lourdes Claudino** – Representante da
7 SEMSA; **Daniel Sudano Ribeiro Frazen de Lima** – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
8 **Francisco Lana Nascimento** – Representante da Associação Comunitária de São Gonçalo do Baçõ; **Luiza de**
9 **Marilac Toledo Sardinha** – Representante da ACE; **Júlia Maria de Oliveira Santos** – Representante das
10 Entidades Cívis com fins de Defesa do Meio Ambiente. -----

11 **Participaram os seguintes Conselheiros Suplentes:** -----

12 **Milton Luiz Santos Ribeiro** – Representante da SEMAM; **Márcia Maria de Souza** – Representante da SEMSA;
13 **Luana Tamires Pereira Braga** – Representante da SEMURB; **Mayara Marques de Oliveira Santos** –
14 Representante do SAAE; **Márcio Francisco Sampaio** – Representante da ADESIAP;; **Karlo Daniel Rodrigues**
15 – Representante da Associação Comunitária e afins. -----

16 **Houve justificativa de Ausência:** -----

17 O Sr. José Eustáquio representante da Associação dos Proprietários do Aconchego da Serra, justificou
18 ausência, vez que possuía compromisso de saúde que conflitava com a reunião. -----

19 A Sr. Simone Vimieiro, representante da ADESIAP, justificou a sua ausência por relevante motivo pessoal. -----

20 **Abertura:** -----

21 O Presidente, Sr. Frederico, deu as boas vindas aos Conselheiros e aos demais participantes da Reunião
22 Extraordinária do CODEMA. Agradeceu a todos pela presença e, em seguida, declarou aberta a reunião. -----

23 **2. Exame das Atas da Reunião Extraordinária de 08 de Abril de 2021 e da Reunião Extraordinária do dia** 24 **15 de Abril de 2021.** -----

25 O Sr. Presidente perguntou aos Conselheiros se algum deles apresentaria objeção em relação às Atas
26 apresentadas, que foram compartilhadas com antecedência via e-mail e através do grupo de WhatsApp. O Sr.
27 Presidente acrescentou que houve um pedido de alteração da ata do dia 08 de Abril de 2021 feito pela
28 Secretaria de Urbanismo, a fim de detalhar a fala da representante do Cascudo em relação às Áreas Verdes do
29 Loteamento São Pedro. Atendendo ao pedido, houve o melhor detalhamento em relação às metragens e ao
30 zoneamento em ZPA. Já a Ata da Reunião do dia 15 de Abril permaneceu sem alteração. Por fim, o Sr.
31 Presidente perguntou se haveria mais alguma objeção. O Conselheiro Francisco, representante da Associação
32 Comunitária de São Gonçalo do Baçõ, informou que não recebeu a Ata referente à Reunião do dia 08 de Abril
33 de 2021. O Sr. Milton, representante da SEMAM, esclareceu que todos os documentos estariam inseridos no
34 link do Google Drive que foi encaminhado no grupo de WhatsApp. Em seguida, o Sr. Francisco esclareceu que
35 houve um desentendimento e que ele havia recebido sim os documentos da reunião referida. Sendo assim, não
36 houve mais nenhuma objeção ou pedido de retificação por parte dos conselheiros presentes e as Atas foram
37 postas em votação e aprovadas por unanimidade. -----

38 **3. Correspondências recebidas e enviadas.** -----

39 -O Sr. Presidente esclareceu que durante esse período não houve nenhuma correspondência recebida ou
40 enviada para a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Meio
41 Ambiente. -----

42 **4. Requerimentos em pauta:**-----

43 **-4.1. Protocolo 12503/2021 – Marcelo Inacarato Agricultura LDTA – Rua Gentil Peixoto do Carmo, S/N,**
44 **Bairro Botas, Itabirito/MG. – Trata-se de Licença Prévia, Licença de Instalação e Autorização para Intervenção**



PREFEITURA DE ITABIRITO

46

Ambiental. Objeto de regularização: Loteamento de solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Classe 02.

47 O Sr. Patryk se apresentou como técnico responsável e exibiu o parecer da SEMAM, referente ao processo de
48 licenciamento ambiental do empreendedor Marcelo Inacarato – LTDA, tratando de uma atividade de loteamento
49 de solo urbano, exceto distritos industriais e similares, classe 02. Ele informou que o parecer técnico tem como
50 objetivo avaliar tecnicamente e juridicamente as informações relativas à solicitação de licença ambiental do
51 empreendedor, que abrange Licença Prévia, Licença para Instalação e Autorização para Intervenção Ambiental.
52 Essa solicitação foi realizada entre 2020 e 2021 através de protocolos na Secretaria. Dessa forma, foram
53 apresentados pelo empreendedor o, RCA, DCA, estudo de impacto, plano de arborização urbano e projeto de
54 intervenção ambiental, além dos projetos urbanísticos e de saneamento. As informações apresentadas no
55 parecer técnico advêm dos documentos fornecidos pelo empreendedor por meio de protocolos. O projeto de
56 regularização foi providenciado pela Urbaville Urbanismo S.A e será destinado a um loteamento residencial. É
57 importante salientar que a gleba, ou seja, a porção de terra que não tenha sido submetida ao parcelamento,
58 possui uma área total de 26,5 ha (vinte e seis hectares e cinco centiares), mas o loteamento em si ocupará
59 somente 14,4 há (quatorze hectares e quatro centiares) da área total. Além dos lotes, estão previstas no projeto
60 Áreas Verdes e Áreas de Preservação Permanente. Ademais, próximo ao local existem bairros em processo de
61 ocupação, principalmente para uso residencial, além de comércio, indústrias e serviços de pequeno porte. O
62 acesso ao projeto de loteamento se dá pela Rua Gentil Peixoto do Carmo, que é ligada à rodovia 030,
63 possibilitando o acesso direto ao Bairro Gutierrez e facilitando o trajeto para as regiões centrais do município.
64 Em relação a análise locacional, foi utilizado como referência o Plano Diretor 2019, constatando que o terreno
65 está localizado na comunidade do Botas e está inserido majoritariamente em Zona Urbana e com porções
66 menores inseridas em Zona Rural de Uso Controlado. A porção inserida em Zona Urbana é caracterizada
67 principalmente como Zona de Uso Misto de Média Densidade e o restante como Zona de Proteção Ambiental,
68 sendo apresentado mapa com as informações pertinentes. Segundo o empreendedor, em relação à intervenção
69 em ZPA, o projeto a ser aprovado não incide os parâmetros urbanísticos e de ocupação e uso da gleba
70 pertencente a essa Zona, pois na ZPA deverão ser priorizadas ações que visem à proteção ambiental e o uso
71 sustentável da área onde for permitido, sendo vedada a aprovação e execução de projetos de parcelamento do
72 solo de qualquer tipo, bem como a instalação de atividades residenciais e econômicas de qualquer porte. Já em
73 relação à destinação de Áreas Públicas, em conformidade com as diretrizes emitidas pela Secretaria de Meio
74 Ambiente, através do protocolo 12503/2021, a lei federal 6766 e o atual Plano Diretor, o projeto urbanístico do
75 loteamento preconiza à harmonização do parcelamento com as condicionantes naturais do terreno. Todas as
76 informações em relação às porcentagens e disponibilidade de áreas realizadas pelo empreendedor foram
77 destacadas no parecer. O projeto do loteamento foi elaborado pelo escritório Ethos Urbanismo e Arquitetura. A
78 área do projeto é de 194193 metros quadrados e terá 183 lotes no total, além disso será disponibilizada uma
79 Área Institucional de 22198 metros quadrados, Área Verde com 30919 metros quadrados e Áreas de
80 Preservação de 32114,03 metros quadrados. Já o sistema viário apresentará 37871,74 metros quadrados, as
81 áreas remanescentes com habitação de interesse social 20508,40 metros quadrados e áreas remanescentes 1 e
82 2 com 50338,86 metros quadrados. Na categoria dos aspectos geológicos e morfológicos do empreendimento,
83 salienta-se que a geologia apresentada está inserida em um complexo de rochas granitóides do Bação, do
84 Complexo do Bação. E de acordo com as informações do empreendedor, pode-se dizer que o terreno se
85 enquadra nas características de escoamentos superficiais com porcentagens de águas pluviais sujeitas ao
86 escoamento superficial entre a faixa de 40 a 65%, uma vez que, o terreno apresenta morfologia ondulada,
87 declives moderados e grandes porções de pasto. A Sra. Luana, representante da Secretaria de Urbanismo,
88 solicitou retornar ao quadro de destinação de áreas e questionou que foi mostrado uma área de uso institucional
89 de 11% e que na parte inferior mostra uma área disponibilizada para interesse social de 5%. Segundo ela, o
90 atual Plano Diretor atesta sobre 15% de área institucional 5%, no mínimo, para área de interesse social. Do
91 ponto de vista da representante, o empreendedor estaria tentando substituir a não doação da área institucional
92 para a área de interesse social. Nesse sentido, ela pediu algum esclarecimento. Em resposta, a Sra. Mariana
93 Brant, representante da empresa Ethos, esclareceu que a área necessária para Área Verde institucional soma
94 15%, além dela, é necessária a doação de 5% para área social. Dessa forma, não haveria uma tentativa de
95 substituição de valores, uma vez que os 5% destinados estariam sendo doados separadamente. A Sra. Luana
96 novamente questiona que a porcentagem destinada à área verde seria menor do que 15%, o que não é previsto
97 em lei. A Sra. Denise, representante da Urbaville, ressaltou que as explicações referentes às destinações de
98 áreas estariam nas páginas anteriores do parecer, no item 2.1.2. Ademais, a Sra. Luiza, também representante
99 da Ethos, acrescentou que segundo o Plano Diretor, quando o plano viário é maior que 18%, a porcentagem de
100 doação de áreas públicas, tanto institucionais, quanto verdes podem ser reduzidas e por isso o valor estaria
101 menor que 15%. A Sra. Luana questionou se o Meio Ambiente estaria de acordo com essa destinação reduzida.
102 O Sr. Thiago Mansur, coordenador dos estudos ambientais, acrescentou que além das Áreas Verdes, há
103 também as APPs, sendo que essa soma resultaria em muito mais do que 15%. A Sra. Luana, em resposta,
104 informou que as APPs não são áreas de doação, pois já estariam previstas. A Sra. Mariana acrescentou que
105 apesar de previstas, elas fazem parte da área de doação e dessa forma, concluiu-se que, de acordo com a
106 legislação vigente, estaria correta a destinação de APPs em Áreas Verdes e sua devida porcentagem. O sr.
107 Patryk enfatiza novamente que as informações referentes estão no item 2.1.2 deste parecer e dá
108 prosseguimento a apresentação. Em relação a declividade e APP's de declividade, menciona-se que a
109 ocorrência de declividades iguais ou superiores a 45° são pontuais no loteamento, concentradas nos talwegues e



111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176



PREFEITURA DE ITABIRITO

ocorrem em porções com sobreposição de áreas de preservação permanente hídricas ou destinadas a preservação pelo projeto de loteamento, também ocorrendo locais pontuais ao longo da estrada, sendo oriundos do corte de construção da própria estrada, não sendo um aspecto natural do relevo e por isso não caracterizando como APP de declividade. Em relação aos recursos hídricos os cursos d'água presentes na propriedade são tributários da margem esquerda do Rio Itabirito, este por sua vez pertence à macro-bacia do rio das velhas. Na porção central do terreno ocorre, oriundo do barramento do curso natural do curso natural, um açude que é utilizado para captação de água e dessedentação animal. Sua área é inferior a 1 hectare e, portanto, fica dispensado a reserva da faixa de proteção marginal (APP). Foram encontradas ainda duas nascentes no terreno e uma outra na propriedade vizinha, cuja APP interfere na área do empreendimento. Sobre as APP's o empreendedor pontua que as mesmas se encontram em um relevo de cabeceira com vales bem definidos. Em relação ao saneamento básico os serviços de abastecimento de água potável e destinação dos efluentes líquidos no local de implantação do empreendimento são de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), esta autarquia em seu Parecer Técnico N° 001/2021 e via Declaração 003/2021 declara a viabilidade técnica para a instalação do empreendimento quanto aos sistemas de saneamento. Em relação ao fornecimento de energia elétrica, a energia elétrica do loteamento Reserva Di Capri será fornecida pela Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG). Inicia-se a apresentação do controle ambiental, os dados apresentados sobre os impactos ambientais são provenientes dos estudos apresentados pelo empreendedor, para a avaliação desses impactos foi considerada a inter-relação entre os meios físicos, bióticos e socioeconômicos sob a influência direta e indireta do empreendimento. Em relação ao aumento dos processos erosivos dentre as ações e medidas mitigatórias propostas têm-se a elaboração do projeto de drenagem do empreendimento de forma que o escoamento pluvial tenha destinação adequada e com pouca energia acumulada; o controle de movimentação de máquinas nas áreas susceptíveis à erosão; acompanhamento da implantação por profissional competente de modo que sejam evitados e contidos os processos erosivos. em relação ao assoreamento dos cursos d'água, as propostas ações e medidas mitigatórias advindas do empreendedor abarcam a necessidade de evitar a exposição de solo em períodos de chuvas, inferindo que, após a supressão sejam iniciadas imediatamente, obras de recuperação das áreas degradadas, além disso, o empreendedor propõe a implementação de um programa de educação ambiental na obra de forma a orientar a equipe executora do projeto sobre a adoção de ações que minimizem o carreamento de sedimentos para o curso d'água e o cercamento do bidim do canteiro de obras. Em relação às alterações dos corpos hídricos e qualidade da água, o empreendimento propõe a recuperação das Áreas de Preservação Permanente e áreas verdes, cobrindo-as com vegetação nativa, preferencialmente arbórea; sustentação de áreas permeáveis e arborização urbana de qualidade; contínua manutenção dos equipamentos de modo a evitar o contato de materiais oleosos e/ou químicos com o solo e a implantação de um programa de monitoramento da qualidade da água. Em relação ao aumento nos níveis de ruído, o horário de trabalho com equipamentos que geram ruídos/vibrações, não passíveis de confinamento, tais como betoneira e guinchos, deverá observar as restrições da Lei Estadual 7.302/1978 e demais normas municipais. Além disso, deverá ser dada preferência a motores de combustão interna, assim como os motopropulsores de ar comprimido, dotados de silenciadores e operar com as tampas fechadas e os equipamentos serão constantemente inspecionados como objetivo de evitar desgastes de peças. Em relação a implantação do projeto de drenagem, A implantação do projeto de drenagem irá minimizar os processos erosivos em andamento e, conseqüentemente, será mais fácil recuperar o solo, além disso, o empreendimento apresenta meio suas propostas de mitigação a execução de intervenções de forma mais localizada, se possível por trabalhos manuais, em locais que ocorreram intervenções pontuais na APP, proporcionando melhoria da qualidade hídrica e proteção das funções ambientais. em relação a perda de habitat. o empreendimento propõe o plantio de árvores nativas previstas pelo projeto de arborização do empreendimento; projeto de reconstituição da flora das áreas previstas para preservação (APP, reserva legal e área verde urbana). Em relação ao afugentamento da fauna, o empreendimento tem como proposta a execução de um plano de afugentamento e resgate de fauna; além da implantação de um programa de educação ambiental, voltado para a equipe responsável pela implantação, para minimizar impactos sobre a fauna e evitar acidentes com animais peçonhentos. Em relação a pressão sobre áreas verdes, dentre as propostas têm-se a execução do PTRF juntamente com a implantação do empreendimento; o cercamento temporário das áreas verdes e APP's com tela para garantir que não haja passagem de maquinário e que os funcionários da obra; sinalização das áreas demarcadas e cercadas com placas que indiquem a proteção e proibição de entrada; implementação de sistema de contenção de efluentes como terra e outros, da terraplanagem e construção civil, que podem danificar ou sujar os equipamentos urbanos como ruas e redes pluviais e ainda degradar o meio ambiente, assorear córregos e corpos hídricos. Em relação a implantação do projeto de arborização, trata da implantação prevista pelo empreendimento do projeto de arborização através do plantio de 260 mudas de espécies arbóreas nativas nos passeios das vias. Este plantio irá apoiar na melhoria do quadro ambiental da região. Em relação à alteração na dinâmica econômica local, o empreendimento alterará a dinâmica econômica com o recrutamento de mão-de-obra para a construção civil e de infra estrutura, gerando empregos temporários. Pontua-se que o empreendimento irá priorizar a contratação de mão de obra da região. Em relação a alteração na qualidade do ar, o empreendimento propõe a realização de aspersão recorrente de água (caminhões-pipa ou mangueira) nas superfícies expostas; acondicionamento do material de bota-fora da terraplanagem em caçambas cobertas por lona durante seu transporte, até o local de disposição final e a utilização de veículos para o transporte de insumos e de resíduos da construção civil em bom estado de conservação e manutenção. em relação a pressão sobre os serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos, é válido mencionar que, a gestão dos resíduos ficará a cargo da própria empresa conforme PGRCC (Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil).



PREFEITURA DE ITABIRITO

178 caniteiro de obras, conforme as Resoluções CONAMA 307/2002 e 448/2012. Em relação a pressão sobre o
179 serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário, esses serviços serão fornecidos pelo SAAE e se
180 necessário serão contratados banheiros químicos e caminhões pipa para o abastecimento de água. Em relação
181 a intervenção em vegetação de mata atlântica, a proteção se dá em fragmentos de vegetação nativas superiores
182 a 0,2ha (2000m³), ou seja, considerando que não haverá supressão em área de vegetação nativa igual ou
183 superior a 0,2ha, não irá incidir as normativas e restrições jurídicas. De qualquer modo, mesmo se considerasse
184 os pequenos fragmentos de Mata Atlântica, serão preservados aproximadamente 89% do total da floresta semi-
185 decidual. Para tanto, têm-se a proposta da execução de um Projeto Técnico de Reconstituição da Flora. Em
186 relação às unidades de conservação, o empreendimento não apresenta unidade de conservação de proteção
187 integral em sua vizinhança. A UC mais próxima está a aproximadamente 3km, correspondendo à APA Estadual
188 Sul RMBH, de uso sustentável. Em relação à reserva da Biosfera, o empreendimento está localizado na zona de
189 amortecimento, assim como a maior parte dos municípios que compõem o Quadrilátero Ferrífero. Em relação à
190 área de preservação, ressalta-se que a maior parte das APP's será destinada à preservação pelo projeto (áreas
191 verdes ou reserva legal), foram encontradas duas nascentes no terreno e outra na propriedade vizinha, cuja
192 APP interfere na área do empreendimento. Todas as APP's se encontram em um relevo de cabeceira com vales
193 bem definidos. Tendo a definição legal como fator primordial na delimitação das nascentes, mas justificando a
194 fragilidade do terreno, delimitaram-se as APP's de nascentes. Em relação ao item de supressão de vegetação,
195 no total serão suprimidas 1389 árvores, das quais, 2 são espécimes ameaçadas de extinção, 31 imunes de
196 corte, 86 árvores mortas, 816 em adensamento arbóreo e pasto, 94 em floresta semidecidual em estágio inicial
197 de regeneração, 369 em floresta semidecidual em estágio médio de regeneração. Segundo o Decreto Estadual
198 N° 47.749 de 11/11/2019, a compensação ambiental de espécies ameaçadas de extinção se enquadra na razão
199 de dez a vinte e cinco mudas da espécie suprimida para cada exemplar autorizado, conforme determinação do
200 órgão ambiental. Além desses, salienta-se a necessidade de suprimir 31 indivíduos de ipê amarelo (20 H.
201 ochraceus e 11 H. serratifolius). Ainda sim, segundo o empreendedor, não há vegetação nativa com dimensão
202 superior a 0,2ha (2.000m²), ou seja, que se configure como um fragmento de floresta semidecidual pelo Decreto
203 47749/2019 (art. 2º). O fragmento a ser afetado com maior dimensão na área de estudo apresenta 0,1458ha,
204 assim, serão suprimidas 1398 árvores isoladas, onde incluem bordas de alguns fragmentos de floresta
205 semidecidual. O sr. Patryk apresenta o controle processual elaborado pela equipe jurídica da SEMAM e
206 posteriormente conclui com o Anexo 01- Quadro de medidas condicionantes. O Sr. Daniel, representante da
207 Câmara Municipal, perguntou quantos lotes terão suas respectivas metragens. Em resposta, foi informado que
208 serão 183 lotes no total, com 360 metros quadrados. E esclareceu que a totalidade da área de ZPA seria
209 40863,87 metros quadrados, correspondendo a 21,04% da área total do loteamento. A Sra. Luana questionou se
210 seria possível a destinação de mudas, como medida condicionante, para a Secretaria de Urbanismo. Em
211 resposta, o presidente informou que seria possível a destinação de mudas para projetos de paisagismo em
212 áreas públicas. O Sr. Thiago Mansur, coordenador dos estudos ambientais, apresentou alguns mapas e
213 imagens sobre o projeto de loteamento, a fim de facilitar o entendimento dos Conselheiros e demais
214 participantes. O representante Karlo Daniel perguntou se as nascentes inseridas na área do projeto de
215 loteamento serão preservadas, quais os nomes das espécies em extinção que serão suprimidas e se haveria
216 possibilidade da doação de mudas dessas espécies como medida condicionante. Em resposta, o coordenador
217 Thiago Mansur esclareceu que as nascentes, APPs e Áreas Verdes serão preservadas e que há previsão de
218 plantio dos Cedros e de outras espécies no local. Dessa forma, foi apresentada a inclusão de uma nova
219 condicionante, de nº10 em que seriam destinadas 1000 mudas de sumptiens de porte 13 para projeto de
220 paisagismo da Praça das Bandeiras. Sem objeções, a condicionante foi aprovada. Por fim, o parecer foi
colocado em votação e aprovado pelos Conselheiros.

221 **4.2. Protocolo 14133/2021 – Cascudo Empreendimentos Imobiliários LTDA – Rua Ari Arruino de Araújo,**
222 **Bairro Itaubira, Itabirito/MG.** – Trata-se de Licença de Operação (LO). *Objeto de regularização:* Loteamento de
223 solo urbano, exceto de distritos industriais e similares, Classe 0.

224 O Sr. Presidente destacou, novamente, que o item 4.2 foi retirado de pauta a pedido da Secretaria Municipal de
225 Urbanismo.

226 **5. Edital de convocação para cadastramento dos representantes da sociedade civil para eleição do**
227 **CODEMA.**

228 **-5.1. Apresentação do edital.**

229 -A Sra. Thaynara informou que, como de conhecimento de todos, será necessária uma nova eleição do
230 CODEMA e, por esse motivo, foi promulgada a Lei 3532 no dia 20 de Abril de 2021, a qual, os Conselheiros
231 também já possuíam ciência. Em consonância com a referida lei, foi elaborada a minuta do Edital 01/ 2021 para
232 eleição do CODEMA. Informou-se que essa minuta seguiu todas as diretrizes estabelecidas em lei, e como
233 referência foi utilizado o edital passado. Inicialmente é exposto a quem se destina o presente edital, e no item
234 1.6 pontuou-se primeira alteração trazida pela nova Lei, que seria a inclusão dos Membros representando a
235 Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico; Pecuária e a Secretária Municipal Planejamento, sendo
236 que os outros representantes do Poder Público já estavam previstos. Considerando a questão paritária do
237 CODEMA, foram acrescentados os participantes dos setores organizados da sociedade civil. Além disso, pontuou-
238 se que as modificações trazidas pela nova lei impedem que quem se candidate para uma vaga possa ocupar



PREFEITURA DE ITABIRITO

239 outra, isso sendo especificado no item 3.5 e o item 3.6 reforça essas modificações. Os documentos para
240 cadastramentos e datas previstas para realizações da eleição estão anexados no edital. Por fim, a Sra.
241 Thaynara informa que a Secretaria está à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas durante o processo e
242 para atender solicitações. Dessa forma, a Secretaria acredita que o novo modelo será benéfico para o Conselho.
243 O Sr. Presidente acrescenta que a nova eleição tornará o Conselho mais participativo, abrangendo diversos
244 setores da sociedade. Colocado em votação e sem objeções, o edital foi aprovado.-----

6. Palavra Livre. -----

245 O Sr. Daniel, representante da Câmara Municipal, informa que em uma reunião foi aprovada a atuação de um
246 Empreendimento em Ribeirão do Eixo e que uma das condicionantes era a recuperação de um talude e a
247 realização desse serviço está sendo dificultada e seria interessante notificar a empresa, pois como está se
248 aproximando a época de chuvas, os moradores da região poderão ficar ilhados e prejudicados. O Sr. Presidente
249 informou que uma correspondência oficial do Conselho ao empreendimento seria interessante para alertá-lo
250 sobre a importância e urgência dessa reparação para os moradores da comunidade de Ribeirão do Eixo.
251 Ademais, o Sr. Presidente perguntou se todos estariam de acordo. Sem objeções, ele informou que será
252 providenciado um ofício que será encaminhado ao empreendimento sobre essa obra. Além disso, o Sr.
253 Presidente informou que no dia 13 de Maio de 2021, o Município de Itabirito assinou um termo de cooperação
254 Técnica 03/2021 com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Esse termo
255 amplia o convênio de cooperação técnica e administrativa para desenvolver as atividades de licenciamento
256 ambiental e fiscalização. A cópia do convênio foi apresentada para todos. -----
257

7. Encerramento. -----

258 -Por fim, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião. -----
259

260 Eu Milton Luiz Santos Ribeiro, lavrei a presente Ata -----

Milton

1752

IT